

Pirassununga, 14 de outubro de 2019 | Ano 06 | Nº 075

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de setembro de 2019, o Projeto de Lei que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020.**

A **Receita Orçamentária é estimada em R\$ 282.217.850,00** (duzentos e oitenta e dois milhões duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), desdobrada em: R\$ 258.866.300,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) do orçamento fiscal, e R\$ 23.351.550,00 (vinte e três milhões trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) do orçamento da seguridade social.

A **despesa é fixada em 282.213.150,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e treze mil e cento e cinquenta reais)**, na seguinte conformidade: R\$ 258.862.300,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), do orçamento fiscal, e R\$ 23.351.550,00 (vinte e três milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) do orçamento da seguridade social.

Os **Demonstrativos de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 59.189.303,00**

(cinquenta e nove milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e três reais), e nas **ações e serviços públicos de saúde em R\$ 54.549.460,00** (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 59/2019, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento da receita estimada e despesa fixada do Município para o exercício de 2020.

Pirassununga, 11 de outubro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 773

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 21 de outubro de 2019, cinco (05) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 à 30 de setembro de 2019, ao servidor NILTON TOMAS BARBOSA, Assessor Legislativo, devendo retornar ao serviço no dia 26 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 11 de outubro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral da Secretaria

Pirassununga, 14 de outubro de 2019 | Ano 06 | Nº 075

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 117/19. Processo Administrativo: 4534/19. Pregão Presencial: 100/19. Objeto: Aquisição de gás GLP P45 para abastecimento das unidades escolares atendidas pelo Setor de Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 15 de outubro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 14 de outubro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 97/19. Processo Administrativo: 3612/19. Pregão Presencial: 84/19. Objeto: Registro de Preços de fórmulas alimentares para atender a população e Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 15 de outubro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 1º de novembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 14 de outubro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 101/19. Processo Administrativo: 3735/19. Pregão Presencial: 88/19. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para

execução de pintura do monumento “Cristo Redentor”. Proponentes: 10. Contrato nº 139/19. Contratada: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME. Valor: R\$ 15.399,87 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 11/10/19. Vigência: 01 (um) mês. Gestor do Contrato: Antonio Augusto Gavazza. Cargo: Engenheiro Civil. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 4649/18.
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/18.
Termo Aditivo nº 218/19. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 31/19.
Contratada: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 06 de outubro de 2019. **Assinatura:** 11/10/2019. **Objeto:** construção de guarita/portaria, instalação de balança rodoviária e alambrado para gerenciamento, isolamento, controle interno, aferição dos resíduos e aumento da vida útil do Aterro Sanitário. ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

Pirassununga, 10 de outubro de 2019.

Protocolo nº 075/2019

Convênio nº 02/2019

Termo Aditivo nº 222/2019

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº



Pirassununga, 14 de outubro de 2019 | Ano 06 | Nº 075

5.421, de 27 de dezembro de 2018 e Lei Municipal nº 5.469, de 25 de setembro de 2019, Portaria 204, de 29 de janeiro de 2019.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**.

Constituem partes deste **TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**.

O presente **TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO** que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA** tendo como objeto a execução, pela **ENTIDADE**, da assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga de maneira complementar.

Em conformidade com a manifestação de fls. 788/789, lavrada pelo Secretário Municipal de Saúde e documentos subsequentes, expediente de fls. 803, subscrita pelo Chefe da Pasta de Finanças, bem assim do parecer de fls. 810/811 desta PGM, fica inclusa no presente Convênio nº 002/2019, a dotação orçamentária: **120200 FMS – 1030110012606 – 335039 – fonte 05/RF – código de aplicação 3000108 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA**

JURÍDICA, amparado nas Leis Municipais nº 5.467, 5.468 e 5.469, juntamente com o Decreto 7.396, ambos de 25 de setembro de 2019 e na **Portaria 204, de 29 de janeiro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Pirassununga, 11 de outubro de 2019.

Protocolo nº 3524/2010

Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **COLÉGIO JOHN KENNEDY**.

Constituem partes deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **COLÉGIO JOHN KENNEDY**.

O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **COLÉGIO JOHN KENNEDY** tendo como objeto por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o **MUNICÍPIO** outorga o **AUTORIZADO**, o uso da área pública consistente no **Ginásio de Esportes**



Pirassununga, 14 de outubro de 2019 | Ano 06 | Nº 075

(coberto) no dia 09 de outubro de 2019, entre 07h30 e 23h00 para solenidade de abertura da XLVIII Semana Kennedy, bem como a Quadra Externa nº 02 para concentração dos alunos a partir das 18h00; Ginásio de Esportes (coberto) no dia 14 de outubro de 2019, das 07h00 às 23h00 para a solenidade de encerramento da XLVIII Semana Kennedy.

Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Pirassununga, 11 de outubro de 2019.
Protocolo nº 2744/2010.

Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS.

Constituem partes deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um

lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS.

O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS tendo como objeto por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o MUNICÍPIO outorga o AUTORIZADO, o uso da área pública consistente no **Centro de Convenções nos dias 06 e 11 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, dia 13 das 13h00 às 16h30 e das 19h30 às 21h00 e dia 14 de novembro de 2019 das 09h00 às 11h00 e das 19h30 às 21h00, para realização da XVI Mostra de Artes Luiz Pinto Matheus – Pequena Sereia.**

Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Pirassununga, 14 de outubro de 2019.
Protocolo nº 1636/2018.

Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

Pirassununga, 14 de outubro de 2019 | Ano 06 | Nº 075

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **ACIP ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRASSUNUNGA/SP**.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

SAEP

Constituem partes deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRASSUNUNGA/SP**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **ACIP ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRASSUNUNGA/SP** tendo como objeto por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o MUNICÍPIO outorga o AUTORIZADO, o uso da área pública consistente no Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, no dia 17 de outubro de 2019, a partir das 18h00 e término às 23h00, para realização de Palestra com o Sr. Oscar Schmidt, com uso do Retro Projetor e Telão.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP
PROCESSO LICITATÓRIO 42/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI ME, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 10 de outubro de 2019. Pirassununga, 10 de outubro de 2019. VIVIAN C. F. M. FRANCO - Pregoeira SAEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, fls. 05, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a emissão de boleto e comprovante de pagamento em fls. 09, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 7.265/2018 em seu Artigo 1º, parágrafo sétimo, inciso V, letra “d”.

PROCESSO LICITATÓRIO 042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI ME, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 10 de outubro de 2019. Pirassununga, 14 de outubro de 2019. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - Superintendente SAEP